

Processo nº 3.339/2019 – 2º Aditivo ao Contrato nº 33/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A TELEMAR NORTE LESTE S.A. – Em Recuperação Judicial

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO** Termo Aditivo ao **Contrato nº 33/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) intra-regional para a Região I, e inter-regional para as Regiões II e III, referente ao **Proad TRT 7 nº 3.339/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – TELEMAR NORTE LESTE S.A – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, e aqui legalmente representada pelos procuradores **MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA**, RG nº 1.478.196 SSP/DF, CPF Nº 610.078.621-49 e **JEAN SILVA**, RG Nº 11421845, SSP/MG e CPF Nº 054.873.186-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do **Contrato nº 33/2019**, em razão da incorporação da empresa originariamente contratada **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – Em Recuperação Judicial** pela empresa **OI S.A. - Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, passando a empresa incorporadora a suceder em todos os direitos e obrigações a empresa incorporada, desde 08 de setembro de 2020, conforme proposta de aditamento aprovada pelos credores em Assembleia Geral de Credores, homologada pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

DS
JS

DS

Processo nº 3.339/2019 – 2º Aditivo ao Contrato nº 33/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o Contrato nº 33/2019, ficam reconhecidos os efeitos da incorporação da originariamente contratada, **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – Em Recuperação Judicial**, pela **OI S.A. - Em Recuperação Judicial**, figurando, esta, de agora em diante como contratada, comprometendo-se a assumir todas as obrigações decorrentes da pactuação e das alterações promovidas no instrumento original do contrato, observadas as mesmas condições, ora ratificadas neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO – Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 07 de maio de 2021.

**NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081**

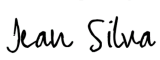
Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2021.05.19 12:28:58
-03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**

DocuSigned by:

B28B30CF06F6409...

**MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CONTRATADA**

DocuSigned by:

B1BEC1114634DA...

**JEAN SILVA
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CONTRATADA**